



Município de Santa Cruz do Sul

Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone (051) 715 3331 - Cep 96810 170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 4.936, DE 01 DE JULHO DE 1999.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis e de conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 3.293, de 28 de dezembro de 1998, e artigo 4º, da Lei nº 3.294, de 28 de dezembro de 1998,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 334.200,00 (trezentos e trinta e quatro mil e duzentos reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO - 1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária - 1001 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1001.08421882.024 - Manut. das Atividades da Secr. Munic. de Educação e Cultura

3.1.1.3 - Obrigações Patronais (119) R\$ 61.700,00

1001 - 08474272.029 - Manutenção de Programas Suplementares da SMEC

3.1.1.1 - Pessoal Civil (136) R\$ 203.000,00

3.1.1.3 - Obrigações Patronais (137) R\$ 69.500,00

Soma R\$ 334.200,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO - 1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária - 1001 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1001.08421882.025 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

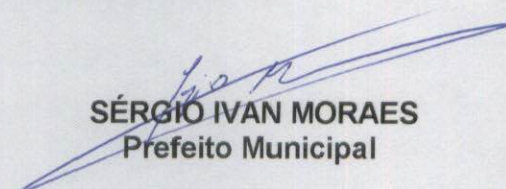
3.1.1.1 - Pessoal Civil (123) R\$ 264.700,00

3.1.1.3 - Obrigações Patronais (124) R\$ 69.500,00

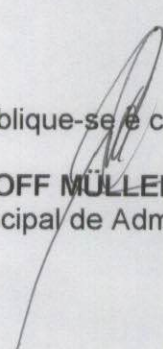
Soma R\$ 334.200,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 01 de julho de 1999.


SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


NELSI HOFF MÜLLER
Secretária Municipal de Administração



"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"